



Câmara Municipal de Boa Esperança **Estado do Espírito Santo**

Boa Esperança - ES, 03 de outubro de 2018.

INDICAÇÃO

Autor: Josil Gilberto Sangiorgio

Excelentíssimo Senhor Marcos Pereira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie Lombada de controle de velocidade na Comunidade de Bela Vista”.

JUSTIFICATIVA: Senhor Presidente há um grande fluxo de pessoas que transitam na Comunidade de Bela Vista, com o asfalto em direção à cidade de São Mateus, o número de veículos aumentou de forma considerável, e muitos condutores de veículos não respeitam o limite de velocidade para via urbana o que tem gerado insegurança aos moradores da Comunidade, colocando em risco a integridade física dos pedestres.

Face às considerações Senhor Presidente solicitamos, que informe as autoridades competentes para tomar as providências necessárias para a solução da Indicação.

JOSIL GILBERTO SANGIORGIO
Vereador/autor